



DECRETO Nº 029/2021

DE 04 DE MAIO DE 2021.

Institui a Audiência Pública Eletrônica como forma de atender ao previsto no inciso I, § 1º, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que Audiência Pública é um dos mecanismos de controle e participação social na Administração Pública, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, cuja finalidade é permitir ao particular a possibilidade de, pela manifestação democrática, participar da construção de políticas públicas, garantindo o exercício da cidadania;

Considerando as disposições constantes no inciso I, § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101/2000, que incentiva à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Considerando que o Governo do Estado, por meio do Decreto nº 69.691, de 15 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública, em todo o território alagoano;

Considerando, por fim, que as medidas restritivas e de enfrentamento à pandemia do COVID19 impedem a realização de audiências públicas no modelo presencial;

DECRETA:

Art. 1º Em observância ao previsto no inciso I, § 1º, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e, tendo em vista a impossibilidade da realização de reuniões e eventos presenciais em face da pandemia do COVID19, fica instituída, em caráter excepcional, a Audiência Pública Eletrônica – APE.



§ 1º A APE consiste na disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, de *formulário consulta*, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias.

§ 2º A página principal do *sítio* eletrônico oficial da Prefeitura, por ocasião da realização da APE de que trata o parágrafo anterior, deverá conter um banner, em local de grande visibilidade, fazendo o *link* para a participação nas audiências.

Art. 2º A APE para o processo de elaboração dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e Lei Orçamentária – LOA 2022 será realizada no período de 01/06/2021 a 31/07/2021.

Art. 3º As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria.

Parágrafo único. As propostas e sugestões encaminhadas até 30/06/2022 serão utilizadas para o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, enquanto aquelas enviadas após essa data até a data limite de 31/07/2021 serão consideradas para fins de elaboração do PPA 2022-2025 e LOA 2022.

Art. 4º Ao cidadão participante da APE, após o envio do *formulário consulta*, será assegurado a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário do envio.

Art. 5º A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da APE, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio de convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.

Art. 6º O Poder Executivo, mediante a observância de critérios técnicos, consolidará todas as contribuições recebidas nas APE's, devendo providenciar a elaboração das peças orçamentárias e o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, em estrita observância aos prazos legais.



Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivença/AL, em 04 de maio de 2021


Josimar Dionísio
Prefeito Municipal

PROCESSO: 0301008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, incluindo a preparação e o transporte funerário, para atendimento dos municípios em vulnerabilidade social. Data da Homologação: 28/04/2021. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Fornecedor Registrado: GEUZA BARBOSA DA SILVA, CNPJ 04.028.996/0001-02, valor registrado: R\$ 594.170,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e setenta reais).

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:8C8973DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0201001/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 7/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para o uso nas necessidades das secretarias e órgãos vinculados e os eventos realizados pelas mesmas, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, workshops, homenagens e outros. Data da Homologação: 03/05/2021. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Fornecedores Registrados: DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA, CNPJ 34.928.320/0001-28, valor registrado: R\$ 367.730,00 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta reais); LOHANNE SILVA BEZERRA 12301404412, CNPJ 39.819.232/0001-01, valor registrado: R\$ 144.585,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais); MARINALVA CLARICE TORRES QUEIROZ, CNPJ 25.013.323/0001-40, valor registrado: R\$ 77.262,50 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); LIMA E GONCALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, CNPJ 35.708.427/0001-23, valor registrado: R\$ 73.367,50 (setenta e três mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:26B10279

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
O Prefeito do Município de Monteirópolis/AL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Monteirópolis, 21 de maio de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2021-SRP. Processo Administrativo nº 0223004/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS automotores. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS-CNPJ nº 12.251.450/0001-36. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 12/2021- FORNECEDOR REGISTRADO: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20, cujo valor final da proposta foi apresentada pelo Item de nº 01 no valor unitário na ordem de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais), e pelo item de nº 02 no valor unitário na ordem de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). CELEBRAÇÃO:

21/05/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Olho D'Água das Flores-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Mailson de Mendonça Lima-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Erinaldo da Costa Quintino, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.monteirópolis.al.gov.br>.

Monteirópolis, 21 de maio de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:998FE408

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 029/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Institui a Audiência Pública Eletrônica como forma de atender ao previsto no inciso I, § 1º, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que Audiência Pública é um dos mecanismos de controle e participação social na Administração Pública, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, cuja finalidade é permitir ao particular a possibilidade de, pela manifestação democrática, participar da construção de políticas públicas, garantindo o exercício da cidadania; Considerando as disposições constantes no inciso I, § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101/2000, que incentiva à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; Considerando que o Governo do Estado, por meio do Decreto nº 69.691, de 15 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública, em todo o território alagoano; Considerando, por fim, que as medidas restritivas e de enfrentamento à pandemia do COVID19 impedem a realização de audiências públicas no modelo presencial;

DECRETA:

Art. 1º Em observância ao previsto no inciso I, § 1º, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e, tendo em vista a impossibilidade da realização de reuniões e eventos presenciais em face da pandemia do COVID19, fica instituída, em caráter excepcional, a Audiência Pública Eletrônica – APE.

§ 1º A APE consiste na disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, de *formulário consulta*, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias.

§ 2º A página principal do *sítio* eletrônico oficial da Prefeitura, por ocasião da realização da APE de que trata o parágrafo anterior, deverá conter um banner, em local de grande visibilidade, fazendo o *link* para a participação nas audiências.

Art. 2º A APE para o processo de elaboração dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e Lei Orçamentária – LOA 2022 será realizada no período de 01/06/2021 a 31/07/2021.

Art. 3º As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no

artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria.

Parágrafo único. As propostas e sugestões encaminhadas até 30/06/2022 serão utilizadas para o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, enquanto aquelas enviadas após essa data até a data limite de 31/07/2021 serão consideradas para fins de elaboração do PPA 2022-2025 e LOA 2022.

Art. 4º Ao cidadão participante da APE, após o envio do formulário consulta, será assegurado a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário do envio.

Art. 5º A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da APE, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio de convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos municípios no processo de elaboração das peças orçamentárias.

Art. 6º O Poder Executivo, mediante a observância de critérios técnicos, consolidará todas as contribuições recebidas nas APE's, devendo providenciar a elaboração das peças orçamentárias e o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, em estrita observância aos prazos legais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivença/AL, em 04 de maio de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:7252D281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico – SRP nº 04/2021
Processo: 03.19.0012/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar e/ou kit merenda).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2021
Detentor: Robson Fernandes da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94. Vencedor dos itens: 01, 02, 04 ao 16, 18, 20 ao 33, 35, 37, 40 e 43.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2021
Detentor: Adelson Raffael Ribeiro Buffone, inscrito no CNPJ sob o nº 37.112.924/0001-11. Vencedor dos itens: 03, 19, 34, 36, 38, 39, 41 e 42.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 07/2021
Detentora: Maria José Ferreira Melo, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.543/0001-52. Vencedora do item 17.

O inteiro teor dessas Atas se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença – AL, 14 de maio de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:C780498A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de quentinhas, sob registro de preços tipo menor preço por item, com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da lei complementar nº 123/2006, destinadas à atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos deste Poder Executivo Municipal. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 08 de junho de 2021, às 09h00min**, no auditório da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, sediada na Rua Coronel Lucena, 744, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco, Alagoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e Lei Complementar nº 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00 às 13h00 e no site http://http://www.ourobranco.al.gov.br/ acesso_lai/4. E-mail para contato: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:163C89BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet com a velocidade de 1024MB – Data/Horário: 04 de junho de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:4918F587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar das diversas Unidades Municipais de Ensino da Educação Básica deste Município referente ao ano de 2021 – Data/Horário: 04 de junho de 2021, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP